



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70 – Fone/Fax: (44) 3250-1144 – 3250-1213

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

Presidente Castelo Branco – Paraná

Lei nº 815/2010

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional especial no orçamento para 2010, alteração nas diretrizes Orçamentárias e alteração no Plano Plurianual 2010/2013 do Município de Presidente Castelo Branco/PR.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/Pr, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), no orçamento do exercício corrente, destinado a incluir a seguinte dotação:

ÓRGÃO:..... 02 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Descrição

04.122.0003.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	3.1.501	55.000,00

Art.2º) Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 799/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentária 2010 Lei nº 789/2009 a fim de compatibilização.

Art. 3º) Como recursos para cobertura do crédito de que trata no caput do artigo 1º fica autorizado a utilização do previsto no art. 24 da Lei 4.320/64, sendo:

Excesso de Arrecadação na Fonte 3.1.501- Alienação de Bens	23.000,00
Superávit Financeiro na fonte 3.1.501 – Alienação de Bens	32.000,00

Art. 5º) Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO. 15 de julho de 2.010.


Valdomiro Canegundes de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO O REGIONAL
Nº 1562 DATA 18,07,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE:
PRES. CASTELO BRANCO – PR